

## **Etapa 1 – Conhecer o processo de Certificação**

O produtor deve conhecer as normas, critérios de cumprimento e procedimentos que regem o processo de certificação do Programa Certifica Minas Carne Bovina.

### **[Normas para certificação C arne Bovina](#)**

## **Etapa 2 – Adequar às normas do Programa Certifica Carne Bovina**

Após conhecer as normas e procedimentos do processo de certificação e havendo o interesse em aderir ao Programa Certifica Minas Leite, o produtor, de forma autônoma ou sob orientação e acompanhamento de consultores externos (técnicos da Emater MG ou da iniciativa privada) deverá adequar o seu sistema de produção e a sua propriedade para atendimento às normas estabelecidas.

## **Etapa 3 - Preencher Requerimento de Certificação**

Depois de realizar as adequações estabelecidas pelas normas para certificação, o produtor deverá preencher o **[Requerimento Certificação Minas Carne Bovina](#)** anexar a documentação exigida, e enviar para:

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA  
Gerência de Certificação  
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001  
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Edifício Gerais – 10º andar  
Bairro: Serra Verde  
CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte / Minas Gerais

#### **Etapa 4 – Análise da documentação e Contrato**

Num prazo de 30 dias, a Gerência de Certificação do IMA fará a análise e a avaliação dos documentos enviados pelo produtor. Caso haja viabilidade, o interessado receberá o Contrato e taxa de auditoria. Estando de acordo, deve assiná-lo, devolver à Gerência de Certificação juntamente com o comprovante de pagamento da taxa. Em seguida o IMA enviará a proposta de serviço com as informações sobre a auditoria a ser realizada (data, duração, componentes da equipe auditora etc.)

#### **[Modelo Contrato de Certificação](#)**

#### **Etapa 5 – Auditorias de Conformidade**

Na auditoria de conformidade o auditor do IMA irá constatar *in loco* o cumprimento das normas de certificação pelo produtor. Serão realizadas visitas técnicas na propriedade para observação visual, entrevistas e checagem de registros (documentos, notas fiscais, recibos, anotações etc.) referentes a todas as etapas do processo produtivo na propriedade.

## **Etapa 6 – Critérios para aprovação e tratamento de não conformidades**

Para serem aprovadas na auditoria de conformidade, as propriedades devem cumprir todos os itens obrigatórios e um somatório de 80% do total de itens das normas de certificação. Caso não atinja o valor mínimo, o produtor deverá dar tratamento às não conformidades e efetuar as adequações necessárias ao cumprimento das normas e informar ao IMA por meio de documentação específica.

## **Etapa 7 – Obtenção do Certificado e do selo**

A propriedade aprovada na auditoria receberá o Certificado e a Autorização para o uso do Selo de conformidade.

## **Etapa 8 – Manutenção da Certificação**

A manutenção da certificação fica condicionada à aprovação nas auditorias de conformidade que serão realizadas anualmente.

Taxas: [Clique aqui para consultar o valor da taxa&nbsp;](#)

Dúvidas ou mais informações podem ser esclarecidas no telefone: (31) 3915-8774 ou [gec@ima.mg.gov.br](mailto:gec@ima.mg.gov.br)